

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS



NOTA TÉCNICA

Prestação de Contas
1º Quadrimestre de 2024

NUPLAN – SEASTER

PAE 2024/894707



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

NOTA TÉCNICA Nº 001/2024

Belém, 02 de agosto de 2024.

Assunto: Nota Técnica sobre a Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no 1º Quadrimestre de 2024.

Destino: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), órgão Coordenador da Política de Assistência Social no Estado do Pará, conforme definido no **Artigo 8º do Decreto nº 1.582**, de 19 de agosto de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), submete para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) a Nota Técnica com a prestação de contas dos recursos financeiros do FEAS, executados no 1º quadrimestre de 2024, inerente ao Plano Plurianual do Estado (PPA 2024/2027). O FEAS é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, que tem como objetivo proporcionar os recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no Estado do Pará.

1.1. Fontes de Recursos executadas no FEAS

O FEAS está representado no Orçamento Geral do Estado (OGE) como Unidade Gestora (cod. 87.0101) e orçamentária, tendo seus recursos executados por dentro do **Programa Direitos Socioassistenciais** e de suas **09 ações finalísticas**. Suas fontes de recursos são oriundas do **Orçamento Geral do Estado (OGE)** e de Repasses nas seguintes modalidades: repasses **automáticos e regulares** "fundo a fundo" (FNAS-FEAS), destinado ao aprimoramento da gestão, serviços, programas e à execução de projetos de assistência social; e **transferências voluntárias**, incremento aos repasses "fundo a fundo", destinadas à estruturação da rede socioassistencial do estado, em geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

disponibilizada por meio de Emenda Parlamentar. O **Quadro 01**, mostra as fontes “mãe” de recursos codificadas, inerentes ao OGE e às modalidades citadas.

QUADRO 01 - FONTES “MÃE” DE RECURSOS EXECUTADAS NO FEAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. UG	COD. DA FONTE
01	Orçamento Geral do Estado (OGE)	87.101	01500000001
02	Repasse fundo a fundo: “ <i>regulares e automáticos</i> ”	87.101	01660000039
03	Repasse fundo a fundo: “ <i>transferências voluntárias</i> ”	87.101	01660000039
05	Operações de crédito externas	87.101	01754000031
06	Reprogramação dos repasses “ <i>fundo a fundo</i> ”	87.101	02660000039
07	<i>Superavit</i>	87.101	02500000001

Fonte: NUPLAN 2024.

2. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

2.1. Execução de Recursos do Orçamento Geral do Estado (OGE), repassados ao FEAS

Neste quadrimestre, O FEAS executou com recursos do Orçamento Geral do Estado, acrescido de suplementações, o montante de **R\$ 117.778.768,33**. Desses recursos, **R\$ 22.676.148,59** correspondem às despesas executadas no FEAS e **R\$ 95.096.695,87** correspondem aos repasses liquidados do *Programa ÁGUA PARÁ* junto a *COSANPA* e a *SANEPAR*.

Em termos mensais, o montante executado no FEAS (R\$ 22.676.148,59), liquidou despesas em janeiro no valor de **R\$ 2.843.224,21**, em fevereiro no valor de **R\$ 7.857.990,55**, em março **R\$ 3.959.637,20** e em abril no valor **R\$ 8.015.296,63**.

As despesas foram computadas nas 09 ações finalísticas do Programa Direitos Socioassistenciais do PPA 2024/2027, que são: *Apoio aos Organismos de Controle Social, Enfrentamento à Violação de Direitos praticada contra Crianças e Adolescentes, Concessão de Benefícios, Cofinanciamento dos Serviços de Benefícios Socioassistenciais, Promover o Acesso ao Registro Civil, Implementação de Ações Integradas à PCD, Implementação de Alta Complexidade, Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN e Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN*. Segue o **Quadro 02** que mostra o detalhamento da execução financeira do FEAS, com recursos do OGE .

TABELA 02: RECURSOS DO OGE EXECUTADOS NO FEAS – FONTE 01500000001

AÇÕES do PPA 2024/2027 Programa Direito Socioassistenciais e Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Despesas do 1º quadrimestre de 2024				
	Despesas JANEIRO	Despesas FEVEREIRO	Despesas MARÇO	Despesas ABRIL	TOTAL
8402 - Apoio a Organismos de Controle Social	3.085,94	14.939,49	63.574,14	178.912,62	260.512,19
2314 - Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos praticada contra Crianças e Adolescentes	- 0 -	12.128,87	12.128,87	37.740,21	61.997,95
8858 - Concessão de Benefícios Socioassistenciais	2.333.852,00	6.561.180,00	2.319.212,00	2.361.660,00	13.575.904,00
8859 - Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	- 0 -	- 0 -	871.320,00	4.862.365,02	5.733.685,02
2266 - Promover o Acesso ao Registro Civil	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.779,56	2.779,56
8861 - Implementação de Serviços Integrados à PcD	- 0 -	- 0 -	7.756,00	617,68	8.373,68
8860 - Implementação de Serviços de Alta Complexidade	506.286,27	1.263.758,05	623.397,65	537.595,28	2.931.037,25
8399 - Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE	- 0 -	2.000,00	49.515,96	27.118,80	78.634,76
2313 - Apoio a Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	- 0 -	3.984,14	12.732,58	6.507,46	23.224,18
DESPESAS EXECUTADAS NO FEAS	2.843.224,21	7.857.990,55	3.959.637,20	8.015.296,63	22.676.148,59
DESPESAS DO PROGRAMA ÁGUA PARÁ (COSANPA)*	23.500.000,00	26.949.565,55	18.500.000,00	26.141.206,45	95.090.772,00
DESPESAS DO PROGRAMA ÁGUA PARÁ (SANEPAR)*	-	-	5.923,87	-	5.923,87
DEVOLUÇÕES	-	-	-	-	- 0 -
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					117.772.844,46

Fonte: Gerência de Prestação de Contas – GPC/DAF 2024.

Elaboração: Núcleo de Planejamento – NUPLAN/GAB. 2024.

Nota*: Despesas com o Programa ÁGUA PARÁ executadas junto ao FEAS.

2.2. Execução de Recursos do Governo Federal repassados “fundo a fundo” ao FEAS

- **Repasses Automáticos/Regulares e suas reprogramações**

Quanto aos repasses automáticos e suas reprogramações, o FEAS contou no 1º quadrimestre com receita total de **R\$ 5.935.247,79**, sendo **R\$ 902.273,54** oriundos de repasses acumulados no exercício, **R\$ 4.900.108,10** são saldos de reprogramações e **R\$ 132.866,15** correspondem aos rendimentos do quadrimestre. Essa receita custeou despesas da ordem de **R\$ 957.037,29**, restando de saldo de receita o valor de **R\$ 4.978.210,50**. As despesas foram executadas nos Blocos do *MAC, CRIANÇA FELIZ, IGD PAB, IGD-BF e PROCAD-SUAS*, em ações do *Cofinanciamento, Capacitação, Apoio à Gestão, Registro Civil e Implementação de Alta Complexidade*, conforme mostra a **Tabela 03**.

- **Repasses do Programa COVID-19 e suas reprogramações**

Quanto ao Programa COVID-19 no 1º quadrimestre, o FEAS contou com receita na ordem de **R\$ 48.211,60**, oriunda apenas de saldo de reprogramações e rendimentos. Este recurso não foi custeado nenhuma despesa neste quadrimestre, ficando de saldo o valor de **R\$ 48.211,60**, conforme mostra a **Tabela 04**.

- **Transferências Voluntárias e suas reprogramações**

Quanto às Transferências Voluntárias, no 1º quadrimestre, o FEAS recebeu do Governo Federal o montante de **R\$ 10.330.720,08**, sendo **R\$ 267.509,89** correspondentes aos rendimentos, **R\$ 1.528.416,55** aos *SIG-TVs PCF 4, ESTR3 e ESTR4*, e **R\$ 8.534.793,64** inerentes às transferências de emenda parlamentar do Senador Beto Faro. Não houve despesas realizadas com recursos de nenhuma transferência voluntária no 1º quadrimestre de 2024, conforme mostra a **Tabela 05**.

TABELA 03: RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS AO FEAS – Repasses Regulares e Automáticos / Reprogramações

EXECUÇÃO DOS REPASSES “Fundo a Fundo” REGULARES E AUTOMÁTICOS e SUAS REPROGRAMAÇÕES									
REPASSE (Regulares e Automáticos)	AÇÃO PPA ano 2024 (Onde executou a despesa)	Receitas 1º Quadrimestre			Total da Receita (reprogramação + Repasse)	Despesas 1º Quadrimestre		Saldo do 1º Quadrimestre	
		Rend.+ Devol.+ Outros	Repasso acumulado (01660000039)	Reprogr. acumulada (02660000039)		Despesa (01660000039)	Despesa (02660000039)	Saldo (01660000039)	Saldo (02660000039)
ACESSUAS	-	424,74	- 0 -	15.978,67	16.403,41	- 0 -	- 0 -	424,74	15.978,67
AEPETI	-	24,86	- 0 -	935,15	960,01	- 0 -	- 0 -	24,86	935,15
CAPACITASUA	-	21.903,27	- 0 -	823.994,51	845.897,78	- 0 -	- 0 -	21.903,27	823.994,51
MAC	Cofinan. da Gestão	38.840,37	608.742,69	1.445.765,05	2.093.348,11	- 0 -	565.124,72	647.583,06	773.989,75
	Impl. Alta Complexidade					- 0 -	106.650,58		
CRIANÇA FELIZ	Capacitação SUAS/SISAN	35.900,10	- 0 -	1.364.672,93	1.400.573,03	- 0 -	16.420,00	35.900,10	1.296.794,02
	Apoio à Gestão					- 0 -	51.458,91		
IGD-PAB*	Acesso ao Reg. Civil	651,88	88.247,04	- 0 -	88.898,92	8.681,95	- 0 -	12.548,86	- 0 -
	Apoio à Gestão					36.820,39	- 0 -		
	Capacitação SUAS/SISAN					30.847,72	- 0 -		
IGD-BF	Acesso ao Reg. Civil	23.775,84	205.283,81	821.368,85	1.050.428,50	19.881,99	- 0 -	89.701,47	821.368,85
	Apoio à Gestão					66.260,57	- 0 -		
	Capacitação SUAS/SISAN					53.215,62	- 0 -		
IGD-SUAS	-	184,60	0,00	6.944,66	7.129,26	- 0 -	- 0 -	184,60	6.944,66
PROCAD SUAS	Acesso ao Reg. Civil	11.160,49	0,00	420.448,28	431.608,77	1.674,84	0,00	9.485,65	420.448,28
TOTAL		132.866,15	902.273,54	4.900.108,10	5.935.247,79	889.158,38	67.878,91	145.981,31	4.832.229,19

Fonte: Gerência de Prestação de Contas – GPC/DAF 2024. Elaboração: Núcleo de Planejamento – NUPLAN/GAB. 2024.

Nota*: Todo o recurso de 2023 do IGD-PAB foi alimentado na fonte do ano (01660000039). Por isso, eles não aparecem na fonte de reprogramação (02660000039), como prevê a rotina contábil.

TABELA 04: RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DISPONIBILIZADOS AO FEAS – Repasses do Programa COVID – 19 / Reprogramações

REPASSE (Prog. COVID-19)	AÇÃO PPA ano 2024	Receitas 1º Quadrimestre			Receita Geral	Despesas 1º Quadr.		Saldo do 1º Quadr.	
		Rend.+ Devol.+ Outros	Repasso (01660000039)	Reprogr. (02660000039)		Despesa (01660000039)	Despesa (02660000039)	Saldo (01660000039)	Saldo (02660000039)
COVID - ACOLHIMENTO	-	604,84	- 0 -	22.753,68	23.358,52	- 0 -	- 0 -	604,84	22.753,68
COVID - ALIMENTAÇÃO	-	596,15	- 0 -	22.427,09	23.023,24	- 0 -	- 0 -	596,15	22.427,09
COVID - EPI	-	51,25	- 0 -	1.778,59	1.829,84	- 0 -	- 0 -	51,25	1.778,59
TOTAL		1.252,24	- 0 -	46.959,36	48.211,60	- 0 -	- 0 -	1.252,24	46.959,36



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TABELA 05: RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DISPONIBILIZADOS AO FEAS – Transferências Voluntárias / Reprogramações

REPASSE (Transferências Voluntárias)	AÇÃO do PPA 2024	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024							
		Receita para o 1º Quadrimestre			Receita Geral	Despesa do 1º Quadrimestre			
		Rend. + Devol.+ Outros	Transferência (01660000039)	Reprogr. (02660000039)		Despesa (01660000039)	Despesa (02660000039)	Saldo (01660000039)	Saldo (02660000039)
SIG – TV PCF4	-	147,20	- 0 -	5.109,03	5.256,23	- 0 -	- 0 -	147,20	5.109,03
SIG – TV ESTR3	-	24.796,51	- 0 -	932.836,97	957.633,48	- 0 -	- 0 -	24.796,51	932.836,97
SIG – TV ESTR4	-	15.695,78	- 0 -	590.470,55	606.166,33	- 0 -	- 0 -	15.695,78	590.470,55
SIG – TV 20230001 GND4	-	23.481,83	- 0 -	883.379,28	906.861,11	- 0 -	- 0 -	23.481,83	883.379,28
SIG – TV 20230002 GND3	-	68.962,88	- 0 -	2.594.362,38	2.663.325,26	- 0 -	- 0 -	68.962,88	2.594.362,38
SIG – TV 20230003 GND4	-	10.919,37	- 0 -	410.783,36	421.702,73	- 0 -	- 0 -	10.919,37	410.783,36
SIG – TV 20230004 GND4	-	10.919,37	- 0 -	410.783,36	421.702,73	- 0 -	- 0 -	10.919,37	410.783,36
SIG – TV 20230005 GND4	-	23.283,55	- 0 -	875.920,17	899.203,72	- 0 -	- 0 -	23.283,55	875.920,17
SIG – TV 20230006 GND4	-	10.919,31	- 0 -	410.781,13	421.700,44	- 0 -	- 0 -	10.919,31	410.781,13
SIG – TV 20230007 GND4	-	10.919,37	- 0 -	410.783,36	421.702,73	- 0 -	- 0 -	10.919,37	410.783,36
SIG – TV 20230008 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 20230009 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300010 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300011 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300012 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300013 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300014 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300015GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300016 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300017 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300018 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
SIG – TV 202300019 GND4	-	5.622,06	- 0 -	211.500,05	217.122,11	- 0 -	- 0 -	5.622,06	211.500,05
TOTAL		267.509,89	0,00	10.063.210,19	10.330.720,08	0,00	0,00	267.509,89	10.063.210,19

2.3. Execução Financeira de Emendas Parlamentares

No 1º quadrimestre, foram repassadas **05 emendas** parlamentares estaduais a **04 municípios** de **04 regiões** de integração do Estado no valor total de **R\$ 770.000,00**. A região do Guamá foi mais beneficiadas neste quadrimestre, recebendo um total de 470 mil reais., conforme mostra o **Quadro 02**.

QUADRO 02: EMENDAS PARLAMENTARES PAGAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Região	Município	Deputado	PI	Valor
Capim	Ipixuna do Pará	Carlos Bordalo	23EMEN00466	50.000,00
Araguaia	Santana do Araguaia	Eveilton Souza	24EMEN00076	150.000,00
Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Gustavo Sefer	24EMEN00351	100.000,00
Guamá	Inhangapi	Keniston Braga	23DFC570705	220.000,00
Guamá	Inhangapi	Keniston Braga	23DEF570725	250.000,00
Total				770.000,00

Fonte: Gerencia de Prestação de Contas – GPC / DAF 2024.

Elaboração: Núcleo de Planejamento – NUPLAN/GAB. 2024.

3. DETALHAMENTO QUALITATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE, POR AÇÃO DO PPA 2024/2027.

3.1. Ação de Apoio aos Organismos de Controle Social (Cod. Nº 8402)

Esta ação contribui para o fortalecimento do SUAS, pois consolida no Pará a gestão participativa e democrática do Sistema ao garantir apoio financeiro e técnico aos conselheiros do **Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)** para execução de suas distintas atividades junto aos 144 municípios do Estado. No 1º quadrimestre, o CEAS demandou despesas da ordem de **R\$ 260.512,19** apenas na fonte 01500000001, conforme mostra o **Quadro 03**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Quadro 03: Despesas da Ação cod. Nº 8402			
Fonte		Descrição da Despesa	Valor
01500000001	Tesouro	Despesas com suprimentos de fundos para material de consumo, despesas com passagens e diárias e com colaboradores eventuais.	260.512,19
Total			260.512,19

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF 2024
Elaboração Núcleo de Planejamento / GAB. 2024.

3.2. Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos praticada contra Crianças e Adolescentes (Cod. Nº 2314)

No 1º quadrimestre foram realizados **02 eventos** de conscientização e mobilização social em prol do enfrentamento à violação de direitos praticado contra crianças e adolescentes, envolvendo as 02 regiões de integração, **Araguaia e Carajás**. O **Quadro 04** mostra as despesas que ocorreram neste período, com recurso do Governo do Estado para viabilizar as atividades desta ação. Não houve despesas efetuadas com recursos do Governo Federal.

Quadro 04: Despesas da Ação cod. Nº 2314				
Fonte/Piso		Evento Realizado	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	02	Despesas com suprimento de fundos, diárias e manutenção do CT 28/2028, com a Empresa ATLANTA RENT A CAR, para disponibilização de veículos à SEASTER.	61.997,95
Total				R\$ 71.213,10

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF 2024.
Elaboração Núcleo de Planejamento / GAB. 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3.3. Concessão de Benefícios Socioassistenciais (Cod. Nº 8858)

Neste 1º quadrimestre, a SEASTER efetivou o pagamento da folha do BEPAH a cerca de **1.939 hansenianos**, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 9.163.044,00**. Bem como, realizou **1.140 atualizações cadastrais** dos beneficiários do BEPAH. Ainda neste quadrimestre, por motivo de *sinistro e alagamentos*, foram pagos **R\$ 4.412.860,00** em benefícios eventuais suplementados para o FEAS, beneficiando **1.095 famílias** nos municípios de Belém, Soure e São Félix do Xingu. O **Quadro 05** mostra as despesas efetuadas com recursos do Governo do Estado e o **Quadro 06** do item 3.3.1 detalha o Programa ÁGUA PARÁ, também executado com recurso do Estado.

Quadro 05: Despesas da Ação cod. Nº 8858				
Fonte		Pessoa Beneficiada	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	1.939 hansenianos	Pagamento da Folha do BEPAH.	9.163.044,00
		1.061 beneficiados	Foram 35 famílias beneficiadas em Belém e 21 famílias em Soure, por serem vítimas de sinistro e mais 1.005 famílias em São Félix do Xingu, vítimas de alagamentos.	4.412.860,00
Total				R\$ 13.575.904,00

Fonte: NUPLAN/GPC/2024. Elaboração: NUPLAN 2024.

3.3.1. Programa ÁGUA PARÁ

O Programa ÁGUA PARÁ, Lei nº 9.317 de 23/09/2021, que inicialmente teve duração de 02 (dois) anos, foi aditado em 2023, com início em setembro/2023. Este Programa visa o pagamento mensal de 20 m³ de água potável na conta de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas por distribuidoras e cadastradas no CadÚnico, tendo ou não Bolsa Família. No 1º quadrimestre de 2024, deu-se continuidade a 1ª prorrogação do ÁGUA PARÁ, com repasses da ordem de **R\$**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

95.090.772,00 à COSANPA e **R\$ 5.923,87** à SANEPAR para custear as despesas do Programa. Foi solicitado à SEPLAD, a 2ª prorrogação do Programa, com início em setembro de 2024 e finalização em setembro de 2025.

QUADRO 06: PROGRAMA ÁGUA PARÁ – Histórico da Movimentação Financeira

ETAPA DO PROGRAMA	REPASSES DA SEASTER p/BANPARÁ		TOTAL REPASADO PELA SEASTER	TOTAL PAGO PELA COSANPA	FAMILIAS ATENDIDAS
	Valor	Data IOEPA			
ÁGUA PARÁ Ano 2021	10.000.000,00	29/09/2021	25.000.000,00	18.178.592,67	130.426
	15.000.000,00	03/12/2021			
ÁGUA PARÁ Ano 2022 (início da 1ª prorrogação)	15.000.000,00	25/01/2022	217.587.407,29	222.593.074,54	288.138
	20.000.000,00	16/03/2022			
	15.000.000,00	04/05/2022			
	20.000.000,00	10/06/2022			
	20.000.000,00	30/06/2022			
	20.000.000,00	01/08/2022			
	20.000.000,00	19/08/2022			
	20.000.000,00	22/09/2022			
	10.587.407,29	21/10/2022			
	12.000.000,00	26/10/2022			
	23.000.000,00	24/11/2022			
22.000.000,00	16/12/2022				
ÁGUA PARÁ Ano 2023 (início da 1ª prorrogação)	23.000.000,00	26/01/2023	263.706.504,42	285.257.449,66	237.592
	26.000.000,00	27/02/2023			
	26.000.000,00	17/03/2023			
	28.000.000,00	25/04/2023			
	28.000.000,00	11/05/2023			
	30.000.000,00	23/06/2023			
	30.000.000,00	23/07/2023			
	30.000.000,00	23/08/2023			
	12.000.000,00	18/10/2023			
	8.000.000,00	01/11/2023			
	11.000.000,00	20/11/2023			
	7.000.000,00	21/11/2023			
	4.706.504,42	21/12/2023			
ÁGUA PARÁ Ano 2024 (continuação da 1ª prorrogação)	23.500.000,00	01/2024	95.090.772,00	92.916.197,80	206.287
	26.949.565,55	02/2024			
	18.505.923,87	03/2024			
	26.141.206,45	04/2024			
TOTAL GERAL			601.390.607,58	618.945.314,67	

Fonte: SEPLAD/SEASTER 2024.

Nota: A Tabela acima mostra os repasses da SEASTER, anuídos pela SEPLAD, e os gastos da COSANPA.

SANEPAR

ÁGUA PARÁ Ano 2024	5.923,87	03/2024	5.923,87	5.923,87	135
TOTAL GERAL			5.923,87	5.923,87	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3.3. Implementação de Serviços Integrados a PcD (Cod. Nº 8861)

No 1º quadrimestre de 2024, o CIIC acolheu no geral **1.721 PcD**, sendo **235 cadastros novos**, que se dividiram quanto ao gênero em *140 homens* e *95 mulheres e nenhum LGBTQI+*. Quanto ao perfil foram *42 PcD auditiva*, *38 autistas*, *62 PcD física*, *58 PcD intelectual*, *32 PcD visual*, *01 PcD múltipla* e *02 com Síndrome de Daw*. Quanto a raça, foram registrados ainda *169 pardos*, *41 brancos* e *25 negros*. **Quadro 08** mostra o detalhamento das despesas neste quadrimestre, com recursos do Governo do Estado.

Quadro 08: Despesas da Ação cod. Nº 8861				
Fonte		Pessoa Atendida (cadastro novo)	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	235 PcD atendidas	Despesas com suprimento de fundos para atender atividades com o “Dia Internacional da Mulher”, caminhada da Inclusão em alusão ao “Dia Internacional da Síndrome de Down” e com diárias para atendimento externo em Ananindeua.	8.373,68
Total				8.373,68

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

3.4. Promover o Acesso ao Registro Civil (Cod. Nº 2266)

Foram encaminhados neste 1º quadrimestre **3.443 requerimentos** para os cartórios do Estado, conforme mostra o **Quadro 09**. O objetivo foi a obtenção da gratuidade para a documentação básica do cidadão paraense. Desses requerimentos, *1.929* foram executados nas Usinas da Paz, outros *1.514* requerimentos em Ações de Cidadania realizadas em parceria com outras instituições. Nenhuma informação foi repassada à SEASTER vindas das Unidades de Interligação. No geral, a SEASTER viabilizou a gratuidade de *43 requerimentos* de 1ª Via da Certidão de Nascimento (CN); *3.384* de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2ª Via da CN e 16 *requerimentos* para via da Certidão de Óbito. Esta gratuidade é destinada às pessoas de baixa renda em situação de subregistro ou de extravio de documentação básica. Outros requerimentos foram encaminhados à Defensoria Pública, por se tratar de documentos, como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de outro Estado etc. O **Quadro 09** mostra as despesas realizadas com recursos do Estado e do Governo Federal.

Quadro 09: Despesas da Ação cod. Nº 2266				
Fonte		Requerimentos	Descrição da Despesa	Valor
0150000001	TESOURO	3.443 requerimentos	Despesas com diárias para o município de Augusto Correa.	2.779,56
01660000039	PROCAD SUAS		Despesas com diárias para os municípios de Ananindeua e Barcarena.	1.674,84
	IGD-PAB		Despesas com diárias para os municípios de Maracanã, Barcarena, Soure e Distrito de Mosqueiro.	8.681,95
	IGD-BF		Despesas com diárias para os municípios: São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Abaetetuba, Tomé-Açu, Concórdia, Sto. Antônio do Tauá, Colares, Vigia, São Caetano de Odivelas e Castanhal.	19.881,99
			Total	R\$ 33.018,34

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

3.5. Implementação dos Serviços de Alta Complexidade (Cod. Nº 8860)

Em 2024, a SEASTER programou manter **04 abrigos estaduais permanentes**, todos destinados a acolher mulheres e filhos vítimas de violência doméstica. Esses abrigos institucionais estão localizados nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém. Neste 1º quadrimestre a SEASTER atendeu, por meio do FEAS, o total de **111**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

peessoas nos 04 abrigos permanentes para mulheres, sendo **46 mulheres** e **65 crianças/adolescentes**, filhos das mulheres acolhidas. Foram **49 atendidos** no abrigo de Belém, **19 atendidos** no abrigo de Santarém, **29 atendidas** no abrigo de Marabá e **14 atendidas** no abrigo de Altamira. O **Quadro 10** detalha as despesas dessa ação com recursos do Estado e do Governo Federal.

Quadro 10: Despesas da Ação cod. Nº 8860				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	111 pessoas atendidas	Despesas com gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de consumo, locação de imóvel, colaborador eventual, contribuições tributárias, INSS, contribuições previdenciárias, pagamento de DEA, diárias, locação de mão-de-obra de limpeza/conservação e vigilância predial.	2.931.037,25
02660000039	MAC		Despesas com material de limpeza e produtos de higienização	106.650,58
			Total	3.037.687,83

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

3.6. Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN (Cod. Nº 8399)

No 1º quadrimestre de 2024, a SEASTER viabilizou a capacitação técnica de **558 trabalhadores** do SUAS e SISAN. Os principais temas das capacitações estão listados no quadro abaixo e o detalhamento das despesas, com recursos do Estado e do Governo Federal, estão listadas no **Quadro 11**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Principais Capacitações realizadas pela UG FEAS:

- Operadores do SUAS: “Operadores do SUAS e gestores da Proteção Social”.
- Capacitação: “Entrevistadores do Cadastro Único”.
- Capacitação: “Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”.
- Capacitação: “Método de Guia para a Visita Domiciliar – GVD”.

Quadro 11: Despesas da Ação cod. Nº 8399

Fonte		Pessoa Capacitada	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	558 pessoas capacitadas	Despesas com suprimentos de fundo para material de consumo e despesas com diárias de servidor público.	78.634,76
02660000039	CRIANÇA FELIZ		Pagamento de diárias para os municípios de Paragominas, Igarapé Miri, e Brasília.	16.420,00
01660000039	IGD-PAB		Pagamento de diárias e pagamento de faturas do CT nº 29/2028 inerentes a locação de veículos com a empresa ATLANTA RENT A CAR.	30.847,72
	IGD-BF		Pagamento de diárias e pagamento de faturas do CT nº 29/2028 inerentes a locação de veículos com a empresa ATLANTA RENT A CAR.	53.215,62
Total				179.118,1

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.

3.7. Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (Cod. Nº 2313)

Conforme define a NOB/SUAS/2012, no modelo descentralizado de gestão é de responsabilidade do Estado realizar **assessoramento técnico** continuado à gestão municipal de assistência social que apresentam dificuldades operacionais. Após o assessoramento e capacitação é necessário realizar o **monitoramento** e a **avaliação** da política de assistência social executada pelos 144 municípios do Estado, de modo, a consolidar o aprimoramento e o desenvolvimento do SUAS nas 12 regiões do Pará. No



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

1º quadrimestre, foram assessorados tecnicamente **144 municípios** do Estado, com um volume de **545 atendimentos**, sendo 538 assessoramentos técnicos e 07 monitoramentos. Esses atendimentos foram realizados de forma **online** e **presencial** nos municípios, ou quando o município procura o apoio na sede da SEASTER. O **Quadro 12** mostra as despesas efetuadas nos assessoramentos presenciais, com recursos do Estado e do Governo Federal.

Quadro 12: Despesas da Ação cod. Nº 2313				
Fonte		Mun. Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	144 municípios apoiados	Despesas com suprimentos de fundos para material de consumo e despesas com diárias para os municípios de Santarém, Bagre, Breves, Curralinho, Novo Repartimento, Itupiranga, Breu Branco, Tucuruí, Cametá, Paragominas e Brasília.	23.224,18
02660000039	CRIANÇA FELIZ		Pagamento de diárias e pagamento de faturas do CT nº 28/2017 inerentes a locação de veículos com a empresa ATLANTA RENT A CAR.	51.458,91
01660000039	IGD-PAB		Despesas com diárias para os municípios de: Igarapé-Açu, Rio Maria, Ponta de Pedras, Marituba, Cachoeira do Arari, Sta. Luzia do Pará, Bonito, São João de Pirabas, Oeiras, Curralinho, entre outros.	36.820,39
	IGD-BF		Despesas com diárias para os municípios de: Abaetetuba, Barcarena, Acará, Igarapé-Miri, Moju, Brasil Novo, Jacundá, Goianésia, Tailândia, Jacundá, Porto de Moz, Brejo Grande do Araguaia, Tracuateua, Augusto Correa, Pau D'arco, entre outros.	66.260,57
			Total	177.764,05

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF.
Elaboração NUPLAN – GAB./2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3.8. Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Cod. Nº 8859)

Neste 1º quadrimestre, foram repassadas a **94 municípios** do Estado a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas do Cofinanciamento Estadual 2024. O restante dos municípios está em fase de habilitação. Neste sentido, a SEASTER está redobrando esforços para apoiá-los neste processo. Foram repassados, ainda, para **24 municípios** habilitados recursos provenientes da contrapartida do Estado ao Cofinanciamento Federal e os repasses do Governo Federal. Salienta-se que o Estado só participa com contrapartida neste cofinanciamento para municípios de Porte I. Também foram pagas emendas parlamentares para 04 municípios do Estado (ver Quadro 02 no item 2.3). O **Quadro 13** mostra a execução dos recursos neste quadrimestre, com recursos do Governo do Estado.

Quadro 13: Despesas da Ação cod. Nº 8859				
Fonte		Município Cofinanciado	Descrição da Despesa	Valor
01500000001	TESOURO	94	Pagamento a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas do Cofinanciamento Estadual 2024, pactuado na CIB.	4.273.685,02
		24	Pagamento de Contrapartida do Cofinanciamento Federal aos CREAS da regionalização.	690.000,00
02660000039	MAC		Repasse das parcelas do cofinanciamento federal aos CREAS da regionalização.	561.24,72
Total				4.963.685,02

Fonte: Gerência de Prestação de Conta/DAF 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Equipe responsável pela **NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO**
1º QUADRIMESTRE DE 2024

Lucinda Assis Sena – *Elaboração da Nota Técnica*
Coordenadora do Núcleo de Planejamento do Gabinete da SEASTER – GAB./NUPLAN

Maria do Socorro – *Levantamento da Execução Financeira do FEAS no SIAFE*
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF